Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000

RESOLUÇÃO Nº 053/2013.

"Altera a nomenclatura de cargo em comissão."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições regimentais e da Lei Orgânica Municipal atinente a espécie, propõe a presente Resolução:

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica alterado a nomenclatura do cargo existente no anexo I da Resolução 033/2009 – CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – de PROCURADOR GERAL renomeado para PROCURADOR LEGISLATIVO.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em 17 de Maio de 2013.

Idelbrando Silva de Freitas
Presidente da Câmara
Pedro Canário - ES

Idelbrando Silva de Freitas
Presidente

Joilson Alves Brito Moreira
Vice-Presidente

Rogério Moura de Oliveira
Secretário